



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 037/2025, de 19 de maio de 2025.

“Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.279,36 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1506/2024;

D E C R E T O

Art.1º) Abri um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.279,36 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2060600721.173 – Material Permanente para Secretaria da Agricultura:

4.4.9.0.52.00.07.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.279,36

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o Produto da Arrecadação a Maior, referente de Juros de Aplicação Financeira Vinculado ao Recurso 1184 – Recurso Emenda Especial n.º 202441680006, Recurso STN 706 e CO 3110.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração